



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.053937/2020-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **18 (DEZOITO) MESES**, a contar de **09/03/2026** até **09/09/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 9.096,12 (nove mil e noventa e seis reais e doze centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 2.539.622,84 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO
FILHO 37671740730
CPF: 0288.24029.81-04, CL=Advocacia, Conferência,
Data: 13/12/2023 09:58:04, CL=Secretaria de Renda,
País: Brasil, CNPJ: 04.740.108/0001-91,
CL=PROFESSOR AL, CN=ARMANDO BIONDO
FILHO 37671740730
Modelo: Espetro e nome do documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.13 09:58:04
Fonte: PharosPDF Versão: 9.7.1

ARMANDO BIONDO FILHO
37671740730

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Athelson Stefanon Bittencourt
Coordenador (a)

Aureo Banhos dos Santos
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3
1 – Receita da colaboração técnico-científica com os projetos de extensão "Monitoramento de Hargia" (993) e "Hargia-Carajás" (3318)	R\$ 52.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00
2 – Receita de taxa de visitação, ingresso, inscrições em eventos, cursos e outros promovidos pelo MCV	R\$ 92.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00
3 – Receita de venda de suvenirs e material educativo pelo MCV	R\$ 60.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
4 – Receita de colaboração técnico-cietífico com outras instituições públicas e privadas	R\$ 46.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
5 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00
6 – Redimento de aplicação financeira			R\$ 30.526,73		R\$ 39.622,84
TOTAL DA RECEITA	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.530.526,73	R\$ 744.812,72	R\$ 2.539.622,84
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 45.980,00	R\$ 144.661,20	R\$ 211.650,00	R\$ 150.708,49	R\$ 244.910,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -	R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 45.980,00	R\$ 144.661,20	R\$ 211.650,00	R\$ 150.708,49	R\$ 244.910,00
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)					
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)		R\$ 396.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 74.500,00	R\$ 433.000,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 396.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 74.500,00	R\$ 433.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 31.500,00	R\$ 480.283,99	R\$ 249.344,99	R\$ 31.776,64	R\$ 171.146,17
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 101.770,00	R\$ 541.215,51	R\$ 629.115,51	R\$ 204.432,05	R\$ 496.813,71
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00		R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.032,25	R\$ 40.000,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)		R\$ 20.770,00	R\$ 24.200,00	R\$ 3.119,05	R\$ 30.400,00
5.6 – Passagens	R\$ 14.400,00	R\$ 199.000,00	R\$ 108.600,00	R\$ 45.701,71	R\$ 113.800,00
5.7 – Hospedagem		R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 419,86	R\$ 12.600,00
5.8 – Alimentação		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 9.000,00	R\$ 46.600,00	R\$ 91.600,00	R\$ 11.855,00	R\$ 91.600,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			-		-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 17.500,00	R\$ 175.000,00	R\$ 177.136,87	R\$ 52.134,00	R\$ 177.773,60
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 29.850,00	R\$ 104.869,30	R\$ 198.389,30	R\$ 72.950,00	R\$ 323.889,30
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 139.000,00	R\$ 317.890,06	R\$ 92.183,67	R\$ 363.690,06
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 204.020,00	R\$ 1.959.338,80	R\$ 2.048.876,73	R\$ 519.604,23	R\$ 1.861.712,84
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - FINEP	R\$ -			R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -			R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 45.980,00	R\$ 144.661,20	R\$ 211.650,00	R\$ 150.708,49	R\$ 244.910,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ 396.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 74.500,00	R\$ 433.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 204.020,00	R\$ 1.959.338,80	R\$ 2.048.876,73	R\$ 519.604,23	R\$ 1.861.712,84
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.530.526,73	R\$ 744.812,72	R\$ 2.539.622,84

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-
TOTAL	R\$	-

Coordenação		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ -	1	R\$ -

Etapa		12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	TOTAL POR ETAPA:
3.2.3 Diária	R\$ 150.708,49			R\$ 15.000,00				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00					R\$ 15.000,00			R\$ 19.201,51				R\$ 244.910,00
3.3.2 Bolsa de Extensão	R\$ 74.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00								R\$ 433.000,00
5.1 Aquisição de material de consumo	R\$ 31.776,64		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.369,53							R\$ 171.146,17
5.2 Aquisição de equipamentos	R\$ 204.432,05			R\$ 10.000,00		R\$ 30.000,00				R\$ 100.000,00				R\$ 100.000,00			R\$ 52.361,06							R\$ 496.813,71
5.3 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado																								R\$ -
5.4 Despesas Acessórias de Importação	R\$ 5.032,25				R\$ 15.000,00							R\$ 19.967,75												R\$ 40.000,00
5.5 Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 3.119,05		R\$ 10.000,00							R\$ 10.000,00							R\$ 7.280,95							R\$ 30.400,00
5.6 Passagem	R\$ 45.701,71							R\$ 30.000,00					R\$ 20.000,00				R\$ 18.008,29							R\$ 113.800,00
5.7 Hospedagem	R\$ 419,86				R\$ 4.000,00				R\$ 6.000,00							R\$ 2.180,14								R\$ 12.600,00
5.8 Alimentação					R\$ 20.000,00												R\$ 20.000,00							R\$ 40.000,00
5.9 Divulgação e publicidade	R\$ 11.855,00			R\$ 20.000,00					R\$ 30.000,00							R\$ 29.745,00								R\$ 91.600,00
5.10 Serviços Técnicos e de Consultoria																								R\$ -
5.11 Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 52.134,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 11.639,60	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00			R\$ 2.000,00				R\$ 177.773,60
5.12 Adequação de Instalação ou obra	R\$ 72.950,00						R\$ 100.000,00						R\$ 100.000,00				R\$ 50.939,30							R\$ 323.889,30
5.13 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 92.183,67				R\$ 100.000,00						R\$ 100.000,00					R\$ 71.506,39								R\$ 363.690,06
DEPE (10%)																								R\$ -
Ressarcimento à Ufes (3%)																								R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ 744.812,72	R\$ 15.500,00	R\$ 36.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 187.500,00	R\$ 71.500,00	R\$ 146.500,00	R\$ 88.000,00	R\$ 94.500,00	R\$ 158.139,60	R\$ 146.500,00	R\$ 76.467,75	R\$ 167.500,00	R\$ 146.500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 149.301,06	R\$ 176.700,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.201,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
																								R\$ 2.539.622,84



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ATHELSON STEFANON BITTENCOURT - SIAPE 2432343
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 20/02/2026 às 12:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1284984?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AUREO BANHOS DOS SANTOS - SIAPE 1573626
Departamento de Biologia - DB/CCENS
Em 20/02/2026 às 12:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1284986?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 20/02/2026 às 16:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1285199?tipoArquivo=O>